



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato: 036/2016-SESAN/PMA

Contratada: R SOUZA & CIA LTDA

Objeto: Execução do Projeto do Sistema Viário – Projeto Uirapuru, Implantação de Drenagem Superficial (meio fio e linha d'água), Calçadas, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica – em Determinadas Ruas do Icuí Guajará, no Município de Ananindeua.

Justificativa:

Verifica-se no processo, pleito da empresa contratada, alegando não haver possibilidade de conclusão da obra no prazo originalmente pactuado, tendo em vista que houve reprogramação da obra. Referidas alegações foram avaliadas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA, que através de parecer técnico ratificou a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito. A alteração dos prazos contratuais está prevista no art. 57 da lei 8.666/93, e, do contrato original altera-se tão somente seu prazo, mantendo-se em seu inteiro teor as demais cláusulas pactuadas, tudo em consonância com o parecer jurídico nº 064A/2018.

Cordialmente,

Engº. Cristina Guedes

Fiscal de Obra

De acordo, encaminha-se

Osmar da Silva Nascimento

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura